



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

### PORTARIA Nº 97 DE 20 DE OUTUBRO 2023.

#### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei de Cargos e Salários do Município;

Considerando Requerimento Administrativo da servidora Odelaine Bárbara Vieira, para concessão de afastamento das atividades laborais para realizar cuidados indispensáveis à saúde de sua genitora;

Considerando atestado médico apresentado que comprova a situação do requerimento administrativo;

Considerando as determinações do artigo 54 da Lei Complementar 01/2020, a saber:

Art. 54 - Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por junta médica oficial.

§ 1º - A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

§ 2º - A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, a critério da Administração Pública, por mais 30 (trinta) dias, mediante parecer de junta médica oficial e excedendo estes prazos poderá ser concedida por tempo indeterminado, sem remuneração.

#### **Resolve:**

**Art.1º.** Fica concedida licença para tratamento em pessoa da família à servidora Odelaine Bárbara Vieira, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento em 18/10/2023.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/10/2023.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de outubro de 2023.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais



---

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001495**

---

**PORTARIA Nº. 98 DE 20 DE OUTUBRO 2023.**

**“REGULAMENTA NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO QUE MENCIONA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 01/2020;

Considerando os termos do Anexo II da Lei Complementar nº 01/2020 do Município de Dores do Turvo, que trata do quadro de vagas da Administração Municipal;

Considerando a existência de candidatos aprovados no Concurso Público decorrente do Edital 01/2020, devidamente homologado nos termos do Decreto Municipal 48 de 29 de setembro de 2021;

Considerando a relação sequencial de aprovados no concurso e as vagas disponibilizadas para efetivação;

Considerando a verificação de quantidade de vagas que foram providas de forma efetiva, além das previstas estritamente nos termos do edital 01/2020;

Considerando os termos da Portaria 094/2022 que nomeou chefe de serviço, anteriormente à posse e efetivação do servidor;

Considerando a necessidade de regulamentação da nomeação de chefe de serviço, após a efetivação do servidor;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica mantido o Sr. Lucas Ferreira Teixeira, para o cargo comissionado de Chefe de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

**Art.2º.** Considerando os termos do art. 49 da Lei Complementar 01/2020, o servidor fez opção para o recebimento dos vencimentos decorrentes do cargo comissionado.

**Art.3º.** Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2023, revogada a Portaria 94/2022.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de outubro de 2023.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais**



---

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001496**

---

**PORTARIA Nº. 99 DE 20 DE OUTUBRO 2023.**

**“REGULAMENTA NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO QUE MENCIONA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 01/2020;

Considerando os termos do Anexo II da Lei Complementar nº 01/2020 do Município de Dores do Turvo, que trata do quadro de vagas da Administração Municipal;

Considerando a existência de candidatos aprovados no Concurso Público decorrente do Edital 01/2020, devidamente homologado nos termos do Decreto Municipal 48 de 29 de setembro de 2021;

Considerando a relação sequencial de aprovados no concurso e as vagas disponibilizadas para efetivação;

Considerando a verificação de quantidade de vagas que foram providas de forma efetiva, além das previstas estritamente nos termos do edital 01/2020;

Considerando os termos da Portaria 105/2022 que nomeou chefe de serviço, anteriormente à posse e efetivação da servidora;

Considerando a necessidade de regulamentação da nomeação de chefe de serviço, após a efetivação da servidora;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica mantida a Sra. Elaine Katherine Moreira, para o cargo comissionado de Chefe de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º.** Considerando os termos do art. 49 da Lei Complementar 01/2020, o servidor fez opção para o recebimento dos vencimentos decorrentes do cargo comissionado.

**Art.3º.** Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2023, revogada a Portaria 105/2022.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de outubro de 2023.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais**

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001497**



**PORTARIA Nº. 100 DE 20 DE OUTUBRO 2023.**

“REGULAMENTA NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 01/2020;

Considerando os termos do Anexo II da Lei Complementar nº 01/2020 do Município de Dores do Turvo, que trata do quadro de vagas da Administração Municipal;

Considerando a existência de candidatos aprovados no Concurso Público decorrente do Edital 01/2020, devidamente homologado nos termos do Decreto Municipal 48 de 29 de setembro de 2021;

Considerando a relação sequencial de aprovados no concurso e as vagas disponibilizadas para efetivação;

Considerando a verificação de quantidade de vagas que foram providas de forma efetiva, além das previstas estritamente nos termos do edital 01/2020;

Considerando os termos da Portaria 181/2022 que nomeou chefe de serviço, anteriormente à posse e efetivação do servidor;

Considerando a necessidade de regulamentação da nomeação de chefe de serviço, após a efetivação do servidor;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica mantido o Sr. Bruno Patrick de Almeida, para o cargo comissionado de Chefe de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º.** Considerando os termos do art. 49 da Lei Complementar 01/2020, o servidor fez opção para o recebimento dos vencimentos decorrentes do cargo comissionado.

**Art.3º.** Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2023, revogada a Portaria 181/2022.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de outubro de 2023.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais**

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001498**



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.20.10.2023.1.0000888**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>